



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 1.095, de 04 de junho de 1.970.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO AO LIONS CLUBE, local e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

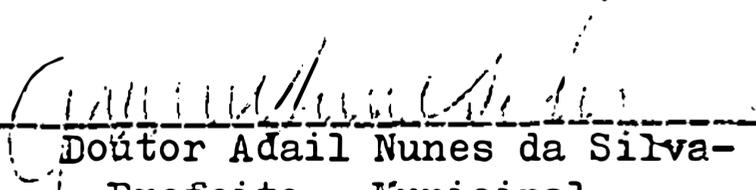
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício financeiro, um auxílio de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao LIONS CLUBE, local, destinado ao pagamento de despesas da solenidade de posse de GOVERNADOR, honrosamente conquistado pelo senhor doutor EDWIL JOSÉ FERREIRA RONCADA.

Artigo 2º- Para ocorrer à cobertura da referida despesa, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

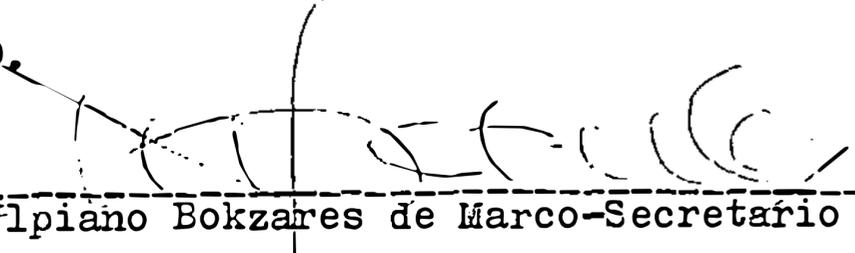
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de junho de 1.970.



Doutor Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 4 de junho de 1.970.



Ulpiano Bokzares de Marco-Secretário da P.M.